



**INSCRIÇÃO PARA O VESTIBULINHO DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO
DE BARUERI FIEB PARA VAGAS EXISTENTES NO CURSINHO FIEB 2019**

SUMÁRIO

1. EDITAL Nº 07/2018	2
2. DAS INFORMAÇÕES	2
3. SOBRE O CURSINHO	2
4. DAS VAGAS	2
5. CRONOGRAMA	3
6. DA TAXA DE INSCRIÇÃO	4
7. ETAPAS DA INSCRIÇÃO	4
8. POSTO DE ATENDIMENTO	4
9. DA PROVA.....	5
10. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE	5
11. ATENDIMENTO ESPECIALIZADO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	5
12. DOS LOCAIS DA REALIZAÇÃO DA PROVA.....	6
13. DO SISTEMA DE COTAS.....	6
14. DOS RECURSOS	6
15. PREENCHIMENTO DAS VAGAS	6
16. DA MATRÍCULA	6
17. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA	7
18. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO.....	7
19. DA CÓPIA DO EDITAL	8

1. EDITAL Nº 07/2018

A Fundação Instituto de Educação de Barueri – FIEB estabelece as normas do Vestibulinho para ingresso no Cursinho FIEB, para o ano de 2019.

2. DAS INFORMAÇÕES

2.1- Todas as informações referentes ao Vestibulinho estão explicitadas neste edital e disponíveis no site: www.vestibulinho.fieb.edu.br.

2.2- A inscrição para o Vestibulinho é eletrônica e deve ser feita através do site www.vestibulinho.fieb.edu.br. O mesmo endereço eletrônico incluirá todas as informações e atos advindos do Vestibulinho, bem como o acesso à Área do Candidato, que permite o acompanhamento da inscrição e 2ª via de boleto.

2.3- A Central de Atendimento ao Candidato – CAC atenderá através do e-mail vestibulinho@fieb.edu.br e do telefone 2078-7815.

3. SOBRE O CURSINHO

O CURSINHO FIEB oferece preparação para os exames vestibulares, com turmas aos sábados (INTENSIVO), durante o dia, e durante a semana no período noturno (EXTENSIVO). Poderá se inscrever para o CURSINHO FIEB o aluno que vier a cursar a 3ª série do Ensino Médio em 2019 ou que já tenha concluído o Ensino Médio.

4. DAS VAGAS

4.1 – As vagas estão disponibilizadas conforme descrito na tabela abaixo.

CURSINHO FIEB (ALPHAVILLE)			
TURMA	VAGAS SISTEMA UNIVERSAL	VAGAS SISTEMA DE COTAS	TOTAL DE VAGAS
Semanal Noturno (EXTENSIVO)	252	63	315
Sábados (INTENSIVO)	252	63	315

5. CRONOGRAMA

AÇÕES	DATAS - HORÁRIOS - LOCAIS
Período de inscrição	A partir das 10h do dia 05/12/2018 às 16h do dia 17/01/2019 no site do Vestibulinho: www.vestibulinho.fieb.edu.br ou no posto de atendimento (vide tabela no item 09).
Prazo para pagamento da taxa de inscrição	Até às 16h do dia 18/01/2019 na rede bancária ou consulte o horário do seu banco para pagamentos online.
Prazo para candidatos com necessidades especiais apresentarem a documentação.	Até às 17h do dia 18/01/2019, na Sede da FIEB – Av. Andrômeda, 500 - Alphaville - Barueri - SP - CEP 06473-000.
Divulgação do local de prova	Será divulgado na área do candidato, no dia 24/01/2019, a partir das 16h.
Dia da Prova	27/01/2019 das 09h às 12h. Abertura dos portões às 8h e fechamento dos portões, pontualmente, às 9h (horário de Brasília). Término da prova às 12h.
Divulgação do gabarito	Dia 29/01/2019, no site do Vestibulinho, a partir das 12h.
Período para interposição de recurso das questões das provas (protocolar o recurso em 02 vias)	Protocolar no dia 28/01/2019, das 8h às 17h, na Sede da FIEB – Av. Andrômeda, 500 - Alphaville - Barueri - SP - CEP 06473-000.
Resultados dos recursos/questão	01/02/2019ss, no site do Vestibulinho, a partir das 16h.
Divulgação da lista de classificação geral	Dia 04/02/2019, a partir das 16h no Cursinho FIEB Av. Andrômeda, 500 – Alphaville – Barueri – SP – CEP 06473-000.
Divulgação da 1ª lista de convocados para matrícula	Dia 04/02/2019, no site do Vestibulinho, a partir das 16h.
Período de matrículas da 1ª lista de convocados	Dias 05, 06, 07, 08/02/2019, das 16h às 20h e dia 09/02/2019 das 09h às 12h na Secretaria do Cursinho FIEB. Av. Andrômeda, 500 – Alphaville – Barueri – SP – CEP 06473-000
Divulgação da 2ª lista de convocados	Dia 11/02/2019, no site do Vestibulinho, a partir 16h.
Período de matrícula da 2ª lista de convocados	Dias 12, 13, 14 e 15/02/2019, das 16h às 20h, na Secretaria do Cursinho FIEB. Av. Andrômeda, 500 – Alphaville – Barueri – SP – CEP 06473-000
Divulgação da 3ª lista de convocados para matrícula	Dia 18/02/2019, no site do Vestibulinho, a partir das 16h.

Período de matrículas da 3ª lista de convocados	Dias 19, 20 e 21/01/2019, das 16h às 20h na Secretaria do Cursinho FIEB. Av. Andrômeda, 500 – Alphaville – Barueri – SP – CEP 06473-000
---	---

6. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1- A taxa de inscrição está estipulada no valor de R\$ 40,00 e deverá ser paga em qualquer agência bancária, casa lotérica, caixas eletrônicas ou pelo Internet Banking, mediante a apresentação do boleto impresso no ato da inscrição. A inscrição só é efetivada após constar no sistema o pagamento da taxa de inscrição.

6.2- A taxa de inscrição só terá validade para o Vestibulinho realizado no mês de janeiro de 2019, não poderá ser transferida para outro candidato e não será devolvida em hipótese alguma. A receita gerada pelas inscrições será transferida ao Fundo de Desenvolvimento da FIEB. Guarde com cuidado o comprovante de pagamento do boleto, pois ele poderá ser exigido no dia da prova. É de inteira responsabilidade do candidato ou de seus responsáveis acompanhar o status da inscrição através da Área do Candidato.

7. ETAPAS DA INSCRIÇÃO

- ✓ Preenchimento da Ficha de Cadastro Eletrônico no site do Vestibulinho e a seguir preenchimento da ficha de inscrição.
- ✓ Impressão e pagamento do boleto bancário gerado pelo sistema.
- ✓ Acompanhar através da área do candidato informações de cunho pessoal, como status da inscrição, divulgação do local de prova;
- ✓ A inscrição exige que o candidato tenha CPF e RG próprio, mesmo para os menores de 18 anos; endereço de e-mail ativo para receber comunicados;
- ✓ Quem não tiver os documentos acima citados, deverá providenciá-los o quanto antes para poder se inscrever. O login para acessar a Área do Candidato é o CPF;
- ✓ Não será permitido o uso de CPF e RG de outra pessoa, mesmo que seja do responsável pelo candidato menor de idade. Os documentos devem ser do candidato à vaga.

8. POSTO DE ATENDIMENTO

No período de inscrições a FIEB disponibilizará Posto de Atendimento aos candidatos no seguinte local:

De segunda a sexta-feira, das 16h às 21h, na unidade abaixo:

CURSINHO FIEB

Av. Andrômeda, nº 500 - Alphaville - Barueri - SP

9. DA PROVA

9.1 - A prova para ingresso no Kursinho FIEB é classificatória, composta de 40 (quarenta) questões, sendo, 20 (vinte) questões de Língua Portuguesa, 15(quinze) de Matemática e Lógica e 05 sobre Atualidades, totalizando 40 (quarenta) pontos e conterão 05 alternativas de múltipla escolha.

9.2- As questões não terão diferença de peso.

9.3- A prova deverá ser realizada com caneta azul ou preta.

9.4- A prova terá duração de três horas. O tempo mínimo de permanência no local da prova é de 01 (uma) hora.

10.CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

10.1- A classificação obedecerá a ordem decrescente de pontos obtidos pelos candidatos na prova.

10.2- Em caso de empate serão obedecidos os seguintes critérios, nesta ordem:

- a) Maior número de acertos em Língua Portuguesa
- b) Candidato com maior idade.

11.ATENDIMENTO ESPECIALIZADO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

11.1- O candidato com deficiência ou condição especial deverá registrar essa informação em campo próprio do sistema no ato de sua inscrição.

11.2- O Atendimento Especializado será oferecido às pessoas com deficiência visual, deficiência física, deficiência auditiva/surdez, deficiência intelectual, surdo cegueira, dislexia, déficit de atenção, autismo ou outra condição especial.

11.3- O candidato deve solicitar, em campo próprio do sistema de inscrição, o auxílio ou o recurso de que necessitar.

11.4- Prestar informações exatas e fidedignas no sistema de inscrição sobre a condição que motiva a solicitação de atendimento, sob pena de responder por crime contra a fé

pública e de ser eliminado do Vestibulinho.

11.5– Entregar na sede da FIEB no prazo disposto no cronograma, os documentos comprobatórios da condição que motiva a solicitação de atendimento especializado, no qual deve constar: a identificação do candidato (nome completo); o diagnóstico com a descrição da condição que motivou a solicitação; a assinatura e a identificação do médico e/ou profissional especializado com o respectivo registro no CRM e/ou no conselho de classe, quando houver, sob pena de ser considerado documento inválido.

11.6– A FIEB reserva o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento declarado.

12.DOS LOCAIS DA REALIZAÇÃO DA PROVA

12.1- O local para realização das provas será divulgado no site www.vestibulinho.fieb.edu.br.

13.DO SISTEMA DE COTAS

O Sistema de Cotas refere-se a 20% das vagas que são reservadas aos candidatos de origem afrodescendente. A adesão ao Sistema de Cotas não é obrigatória, devendo os interessados assinalar o campo referente ao tema, durante a inscrição eletrônica.

14.DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados nas datas e locais fixados no cronograma.

15.DOS RECURSOS

15.1– Poderão ser interpostos recursos do Edital, das questões da prova e de revisão de nota. Os recursos deverão ser protocolados na sede da FIEB (Av. Andrômeda, 500 – Alphaville – Barueri – SP), das 8 às 17h, conforme o cronograma.

15.2 - Não serão aceitos recursos por correspondência, fax ou e-mail. Não serão analisados os recursos interpostos fora do prazo ou apresentados em locais diferentes ao estipulado neste edital. Em caso de anulação de uma questão, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que realizaram a prova. O resultado final do recurso será divulgado, conforme o cronograma, somente no site: www.vestibulinho.fieb.edu.br.

16.DA MATRÍCULA

16.1 - O candidato convocado para matrícula deverá comparecer na Secretaria do Cursinho FIEB (Av. Andrômeda, 500 - Alphaville, Barueri), de segunda a sexta-feira, no horário das 16h às 20h para efetivar a matrícula.

16.2- Os documentos para matrícula estão listados no item 17 deste edital.

16.3- Não serão aceitas matrículas após o prazo estipulado no Cronograma Oficial e sem

que todos os documentos exigidos sejam entregues.

17.DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA (COM CÓPIAS)

- ✓ 1 (uma) foto 3x4 recente;
- ✓ RG atualizado **com cópia**;
- ✓ CPF **com cópia**;
- ✓ Certidão de Nascimento com cópia;

- ✓ Comprovante de residência recente no nome do candidato ou no nome dos pais ou responsáveis, contendo: o nome da rua, bairro, cidade e CEP **com cópia**. Serão aceitos como comprovante de residência (com o nome da rua, bairro, cidade e CEP): conta de luz, água, telefone, correspondência bancária e carnê de IPTU (contrato de locação se necessário) em nome do pai/mãe/responsável legal do candidato;
- ✓ Declaração escolar recente e original, comprovando estar cursando a 3ª série do Ensino Médio; (No caso dos alunos que estejam frequentando a 2ª série do Ensino Médio em 2018, terão até o dia 15/01/2019 para entregar na secretaria do Cursinho a declaração comprovando estar na 3ª série do Ensino Médio em 2019);
- ✓ Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio **com cópia** (se já tiver concluído o Ensino Médio);

18.CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Língua Portuguesa

Compreensão e interpretação de texto; verbos (estrutura, formas nominais, verbos regulares e irregulares, verbos auxiliares, locuções verbais); advérbio e locução adverbial; sujeito e Predicado (tipos de sujeito); tipos de predicado (verbal e nominal e verbo-nominal); concordância verbal e nominal; verbos de ligação e predicativo do sujeito; predicativo do objeto; pronomes; preposição; combinação e contração; transitividade verbal (objetos: direto e indireto); complemento nominal; adjunto adnominal; adjunto adverbial; figuras de linguagem; aposto; vocativo; pontuação; conjunção; período simples e composto; ortografia; literatura portuguesa e brasileira.

Matemática e raciocínio lógico

Porcentagem e juros simples; números reais; conjuntos numéricos; potência e raiz quadrada; números irracionais; número (PI); cálculo algébrico; expressões literais ou algébricas; valor numérico de uma expressão algébrica; fórmulas matemáticas (cálculo de áreas e de volumes); polinômios; produtos notáveis; fatoração de polinômios; frações algébricas; MMC de polinômios; operações com frações algébricas; funções; progressão aritmética; progressão geométrica; matriz determinante e análise de gráficos.

Atualidades

Fatos noticiados nos últimos dois anos na grande mídia.

19.DA CÓPIA DO EDITAL

É imprescindível que o responsável pelo candidato faça a leitura atenta do presente Edital. Caso queira cópia do mesmo, poderá solicitá-la na unidade escolar arcando com o ônus da reprodução.

Barueri, 28 de novembro de 2018.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO

SUPERINTENDENTE